

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 505001

DECISÃO DE RECURSO
Processo: 2018/472626

Pregão Eletrônico: 014/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Educacional/Profissionalizante de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade dos cursos de Mecânico de Manutenção de Motocicletas, para atender a necessidade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Recorrentes: DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ: 07.012.541/0001-89 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, CNPJ: 08.334.896/0001-57

Em cumprimento aos ditames da lei, este Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em cumprimento ao art. 28, parágrafo § 1º, do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e item 14 do instrumento convocatório do referenciado processo licitatório, realizou a análise do recurso interposto junto ao processo em epígrafe em que foi proferida a seguinte decisão:

1- DA ADMISSIBILIDADE E DO CONHECIMENTO

Ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso, já certificados pela Pregoeira, acatando integralmente a análise.

2- DOS FATOS DA RECORRENTE

Acompanho integralmente o relatório da manifestação da Pregoeira.

3- DA DECISÃO

Considerando os fatos narrados nas razões recursais e no julgamento da pregoeira e do que nos autos constam, e ainda, em observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO:

Considerando as razões acima expostas, solicitamos o indeferimento recursal das empresas BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA e DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI em virtude de alegações apresentadas serem insuficientes para a desclassificação de nossa empresa, que cumpriu todas as condições exigidas em edital.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 505271

DECISÃO DE RECURSO
Processo: 2018/472613

Pregão Eletrônico: 018/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Preparo de Hamburgues Gourmet, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, com o intuito de desenvolver tais cursos nas unidades prisionais do Centro de Reeducação Feminino, BR-316- Caixaparah - Rua Jardim Estrela, S/N Coqueiro- Belém e Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, Rodovia BR 316, Km 53 Santa Izabel do Pará.

Recorrente: DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

Em cumprimento aos ditames da lei, este Secretário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em cumprimento ao art. 28, parágrafo § 1º, do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e item 14 do instrumento convocatório do referenciado processo licitatório, realizou a análise do recurso interposto junto ao processo em epígrafe em que foi proferida a seguinte decisão:

1- DA ADMISSIBILIDADE E DO CONHECIMENTO

Ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade do recurso, já certificados pela Pregoeira, acatando integralmente a análise.

2- DOS FATOS DA RECORRENTE

Acompanho integralmente o relatório da manifestação da Pregoeira.

3- DA DECISÃO

Considerando os fatos narrados nas razões recursais e no julgamento da pregoeira e do que nos autos constam, e ainda, em observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO:

ACOLHER a decisão da Pregoeira pelo indeferimento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, mantendo a decisão que declarou a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ, vencedora do certame, em todos os seus termos.

Belém, 14 de outubro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 505328

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a decisão efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 030/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/259225) que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Expediente), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. DECIDE, adjudicar e homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Lote, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

T.O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI

CNPJ: 32.724.354/0001-75

Valor Total: R\$ 124.976,00

Lote Único

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 124.976,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 505315

PORTARIA Nº 4821/2019 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: EDUARDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº. 5889859/1, Cargo: Téc. em Administração e Finanças - Contador.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 22/11/2019 a 01/12/2019.

Protocolo: 505281

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a decisão efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 044/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/394088) que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução das obras de reforma na Unidade Básica de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciária do Pará- CRPP III, localizado no Complexo de Americano, na Cidade de Santa Izabel-PA, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

DECIDE, adjudicar e homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço Global, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

PRESCOM - COMÉRCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 05.210.095/0001-91

Valor Total: R\$ 137.750,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 137.750,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 505342

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a decisão efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 035/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/344730) que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de câmeras e solução completa de um sistema de Vídeo Monitoramento CFTV, contemplando soluções de para armazenamento de dados (imagem, áudio e vídeos gerados a partir das câmeras), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

DECIDE, adjudicar e homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço Global, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

BRAVO MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

CNPJ: 24.661.179/0001-96

Valor Total: R\$ 1.898.000,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.898.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 505337

PORTARIA Nº 4822/2019 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nome: ROMERO PEIXOTO BRISON, Matrícula nº. 8400433/2,

Cargo: Diretor.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 27/11/2019 a 06/12/2019.

Protocolo: 505283

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a decisão efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 018/2019/SUSIPE (Processo nº 2018/472613) que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Preparo de Hamburgues Gourmet, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, com o intuito de desenvolver tais cursos nas unidades prisionais do Centro de Reeducação Feminino, BR-316- Caixaparah - Rua Jardim Estrela, S/N Coqueiro- Belém e Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, Rodovia BR 316, Km 53 Santa Izabel do Pará.

DECIDE, adjudicar e homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ

CNPJ: 07.373.317/0001-12

Valor Total: R\$ 69.850,60

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 69.850,60 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 505322